PREFEITURA DE
PARACURU
Trabalhando cada vez mais

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
EDIÇÃO 2006

LEI Nº 1.192, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2008.

Dá denominação oficial à Rua que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU
Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente de RUA ANTONIO TEODORICO FARIAS, a Rua que inicia na Rua Domingos Paulino, tomando a direção norte, indo até a Rua Rita de Cássia Farias, no Bairro Lagoa, nesta Cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, em 30 de novembro de 2008.

JOSÉ RIBAMAR BARROSO BATISTA
Prefeito Municipal